



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1422 | Itapevi, 27 de maio de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

+PLANEJAMENTO

+DESENVOLVIMENTO

Prefeitura de Itapevi realiza audiência pública do Plano de Metas 2025-2028

ITAPEVI REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE METAS

Foto: Helder Lins I PMI



Objetivo é garantir transparência, participação cidadã e controle sobre investimentos públicos do município

A Prefeitura de Itapevi promove, no dia 5 de junho (quinta-feira), às 18h, a audiência pública de apresentação do Plano de Metas para o período de 2025 a 2028. A transmissão será feita ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura no YouTube, no link: <https://youtube.com/live/bgkxQRiCK2M?feature=share>.

O Plano de Metas é um instrumento de planejamento estratégico que define as ações prioritárias da gestão municipal para os próximos quatro anos, com base nos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA). O objetivo é garantir transparência, participação cidadã e controle social sobre os investimentos públicos e políticas públicas do município.

Durante a audiência, serão apresentadas metas, indicadores e projetos estraté-

gicos organizados por áreas como saúde, educação, mobilidade, habitação, meio ambiente, desenvolvimento econômico, entre outras. A população poderá acompanhar a apresentação e, posteriormente, enviar sugestões e contribuições por meio dos canais oficiais da Prefeitura.

A realização da audiência pública atende à Lei Orgânica do Município de Itapevi e está em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que prevê a obrigatoriedade de o Executivo apresentar, no início de cada gestão, um plano com metas, prazos e indicadores que possibilitem à sociedade acompanhar os resultados da administração pública.

A participação da população é essencial para a construção de uma cidade mais inclusiva, transparente e eficiente.

A Prefeitura reforça o convite a todos os cidadãos e representantes da sociedade civil para que acompanhem a audiência e participem ativamente das decisões que vão nortear o futuro da cidade.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025**

Processo Supri 141/2025 - Registro de preços para eventual aquisição de troféus personalizados. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 28/05/2025 até às 09h00min do dia 11/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 11/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 11/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

Cotação**Solicitação de orçamento**

A Prefeitura do Município de Itapevi torna público que necessita de orçamentos para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU NÃO, CONFORME MANDADO JUDICIAL, E OU NECESSIDADES DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE LONGA PERMANÊNCIA, COM SUPORTE DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO. QUE POSSUA RDC 29 e RDC 50.

Os orçamentos poderão ser enviados por email: licitacoes@itapevi.sp.gov.br ou entregues na Secretaria de Suprimentos, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP em até 7 (sete) dias úteis, até 05/06/2025.

A solicitação de orçamento deverá ser retirada na página da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>. Fone: (11) 41437600. Itapevi, 26/05/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

P.M. Itapevi - Termo de Colaboração nº001/2022 - 4º Aditamento (Lei 13.019/2014) - Objeto: gestão do serviço de acolhimento noturno para pessoa em situação de rua, cuja finalidade é promover apoio e proteção à população em situação de rua, em cumprimento às normativas da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para serviços de Proteção Social Especial, com oferta de acolhimento institucional em regime de pernoite para adultos em situação de rua na cidade de Itapevi, para acréscimo de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) ao valor R\$ R\$1.289.779,56 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para execução da parceria, conforme plano de trabalho, que faz parte do instrumento - OSC Parceira: Comunidade Kolping Cristo Rei - CNPJ. 56.338.825/0001- Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2025 - 24 (vinte e

quatro) meses - passando o valor para R\$ 1.349.779,56 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital de Convocação****DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SME 04/2025 FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

	RE	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1	120xx	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	Coordenador Pedagógico	16,50
2	88xx	ANA GOMES DA SILVA	Coordenador Pedagógico	14,00
3	117xx	WESLEY SELES DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico	13,75
4	24xx	ROSANA GUARNIERI OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico	13,40
5	105xx	ELIZABETH DE OLIVEIRA ALMEIDA	Coordenador Pedagógico	10,60

Convocação

A Secretária Municipal de Educação convoca todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo SME 04/2025 da função de confiança de Coordenador Pedagógico, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

Data: 28/05/2025.

Local: Secretaria Municipal de Educação - 3º andar.

Horários: 10h30

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**CONSELHOS****Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CPIR****Ata - Reunião Ordinária COMPIR nº 003/2025**

No dia 27 de março de 2025, às 19 horas, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi, na modalidade online através da plataforma Google Meets.

A pauta da reunião se iniciou com o repasse das informações obtidas no encontro com as codeputadas estaduais Ana Laura e Rose, do Movimento Pretas, participaram da reunião Letícia, Jackson, Paloma, Genidete e Rosana, junto aos servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Foi relatada a solicitação feita às codeputadas de uma Emenda Parlamentar destinada ao Fundo do Conselho de Igualdade Racial. Em resposta a isso, os conselheiros deliberaram sobre a elaboração de um projeto para a criação de um Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial no município de Itapevi. Este centro terá como finalidade realizar atendimentos técnicos relacionados ao combate ao racismo, além de promover ações de conscientização racial. Foi destacada a importância de incluir no projeto atividades culturais voltadas às expressões afro-brasileiras, como capoeira, grafite, hip-hop, danças e outras manifestações. O projeto será encaminhado ao gabinete das codeputadas para análise e possíveis encaminhamentos.

Em seguida, discutiu-se a necessidade de retomar as aulas de



capoeira nas escolas municipais. A conselheira Elis Regina, representante da Secretaria de Educação, se comprometeu a buscar informações sobre o estado atual do projeto e possíveis meios de reintegrá-lo à rede de ensino. Na sequência, a conselheira Tatiane apresentou um projeto cultural já aprovado na cidade de Embu das Artes, no âmbito da Lei Aldir Blanc, que pode ser adaptado e implementado em Itapevi, com foco em atividades culturais e educacionais, inclusive em ambiente escolar.

Foi debatida a importância de levar temas religiosos, culturais e sociais para dentro das escolas municipais como forma de promoção da diversidade e da igualdade racial. Membros da área da educação relataram que a Secretaria está aberta a colaborar com esses projetos. Também foi abordada a possibilidade de estruturar um bloco de Carnaval no município, voltado à valorização da cultura negra.

A conselheira Acsa sugeriu a ampliação de projetos culturais e educativos também nas escolas estaduais, mas a Presidente Letícia relatou dificuldades de diálogo com a atual diretoria de ensino por ocorrência da mudança na gestão.

Conselheira Fernanda sugeriu a distribuição do Estatuto da Igualdade Racial no município. Letícia explicou que está em diálogo com a Ouvidoria da Câmara Municipal para retomar o projeto "Racismo Zero" e que, na segunda-feira seguinte à reunião, haverá um encontro com o presidente da Câmara, no qual será questionada a confecção do estatuto. Também foi mencionado que, até o momento, não há representante nomeado para a Comissão Racial da Câmara Municipal. Letícia ainda informou sobre as tratativas com o vereador Marcelo para a realização de audiências públicas na Câmara que abordem pautas raciais de interesse da população.

A conselheira Francisca compartilhou que participa de uma ONG que promove atividades como samba rock, culinária afro-brasileira e outras manifestações culturais, e solicitou apoio por meio de espaço físico ou recursos financeiros. Foi destacada, então, a importância da captação de recursos por meio de editais e projetos. A conselheira Carol informou que diversos editais estão abertos no momento, o que pode beneficiar as iniciativas apresentadas.

Ao final da reunião, Letícia falou sobre o evento que será realizado no dia 27 de abril, em homenagem a Ogum, que ocorrerá no Ginásio de Esportes. O evento contará com apresentações culturais organizadas por Acsa, Wand e Mãe Francisca, que também trará um grupo musical para a festividade. A comissão organizadora finalizou o cronograma do evento, e foi registrada a contribuição da Coeputada Ana Laura, coordenadora da Rede Emancipa, que doou R\$ 500,00 para a decoração da celebração.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi concluída, ficando registrado este relato como ata oficial do encontro.

Participaram desta reunião de forma online, Letícia Maria Queiroz Martins e Paloma Dominic Santos de Oliveira - Representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Fernanda Brito de Oliveira - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Elis Regina José da Silva - Representante da Secretaria de Educação; Maria Genidete de Carvalho Brisola - Representante da OAB; Acsa Niara Lima da Cruz - Representante do Coletivo Subúrbio; Carolina Vicente - Representante do Coletivo As Minas Empreendem; Bruno Henrique dos Santos Mendes e Noel Aparecido de Souza Junior - Representantes da Sociedade Civil; Francisca Ferreira de Lima Marcelino - Representando Maria de Ronda; Tatiane Rosa Seles Silva - Crioulo's Style; Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti - Mafê

Wigs; Rosana Christian Cardoso dos Santos - Representando religiões de matrizes africanas; Maria Aparecida De Souza - Representante da Secretaria de Cultura; Carlos Felipe Eloi dos Santos - Representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

1) **CCM 43060, CNPJ 49.511.544/0001-07** em nome de **FELIPE RIBEIRO SANTOS ALVES**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

2) **CCM 43061, CNPJ 35.303.139/0102-32** em nome de **LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

3) **CCM 41234, CNPJ 53.136.374/0001-03** em nome de **DISPLAY ELETRONICS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento de SIMEI;

4) **CCM 36442, CNPJ 23.114.422/0001-93** em nome de **FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DA CRUZ 17715862819**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento de SIMEI;

5) **CCM 31480, CNPJ 30.549.979/0001-12** em nome de **ELTON BRUNO ABREU 31461507863**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento de SIMEI;

6) **CCM 28171, CNPJ 21.374.611/0001-70** em nome de **JOSE HILTON SILVA DE OLIVEIRA 88018911487**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento do SIMEI;

7) **CCM 42251, CNPJ 56.943.008/0001-46** em nome de **56.943.008 AFONSO DE DONATO**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento do SIMEI;

8) **CCM 42569, CNPJ 54.545.067/0001-30** em nome de **54.545.067 ANDERSON ANGELO DA ROCHA**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento do SIMEI;

9) **CCM 33445, CNPJ 31.397.834/0001-06** em nome de **54.545.067 LEONARDO COELHO PIRES 29578535821**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento do SIMEI;

10) **CCM 29568, CNPJ 26.483.049/0001-36** em nome de **54.545.067 EUCLIDES DE OLIVEIRA JUNIOR 32678415856**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento do SIMEI;

11) **CCM 39707, CNPJ 49.065.146/0001-04** em nome de **WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA**, lançada TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desenquadramento do SIMEI;



12) **CCM 43063, CNPJ 60.843.534/0001-01** em nome de **ARTLUZ INSTALACOES ELETRICA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

13) **CCM 43064, CNPJ 37.076.042/0001-16** em nome de **ADL COMERCIO E LOCACAO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

14) **CCM 38928, CNPJ 47.816.171/0001-57** em nome de **RS - SERVICOS E APOIO TECNICO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de alteração no sistema Redesim / empresa fácil;

15) **CCM 38752, CNPJ 01.528.464/0001-38** em nome de **GSO EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de alteração no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 27 de maio de 2025.

José Ricardo Francisco dos Santos

Chefe do N. C. M.

Luís Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC_RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 171/2025

Processo Administrativo Digital nº 50963/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.143.22.58.1196.00.000	IdFísico	114028
PROPRIETÁRIO:	S11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da **ISENÇÃO** do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição - ITBI, do imóvel sob a inscrição **23.143.22.58.1196.00.000**, IdFísico **114028**, que constava no nome do proprietário **S11 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** e foi transmitido a **FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, em decorrência do previsto no art. 3º, I, da Lei Complementar Municipal nº 77/2014.

Informamos, ainda, que foi gerada a guia de não incidência de ITBI, bem como a respectiva Certidão juntada a este Termo de Intimação.

Ressaltamos que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte, respeitosamente, informamos que os boletos para pagamento foram entregues juntamente com este Termo de Intimação.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 27 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER NICOLAU DA SILVA
Data: 27/05/2025 10:01:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valter Nicolau da Silva
Auditor Fiscal Tributário

Recebido em:	_____ / _____ / _____
Nome.....:	_____
Qualificação.....:	_____
R.G	_____
C.P.F./MF ...:	_____
Telefone	_____
Assinatura ..:	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC_RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 170/2025

Processo Administrativo Digital nº 50100/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.143.22.58.1138.00.000	IdFísico	114027
PROPRIETÁRIO:	S12 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da **ISENÇÃO** do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição - ITBI, do imóvel sob a inscrição **23.143.22.58.1138.00.000**, IdFísico **114027**, que constava no nome do proprietário **S12 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** e foi transmitido a **FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, em decorrência do previsto no art. 3º, I, da **Lei Complementar Municipal nº 77/2014**.

Informamos, ainda, que foi gerada a guia de não incidência de ITBI, bem como a respectiva Certidão juntada a este Termo de Intimação.

Ressaltamos que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte, respeitosamente, informamos que os boletos para pagamento foram entregues juntamente com este Termo de Intimação.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 27 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
VALTER NICOLAU DA SILVA
Data: 27/05/2025 11:09:35-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Valter Nicolau da Silva
Auditor Fiscal Tributário

Recebido em:	_____ / _____ / _____
Nome.....:	_____
Qualificação.....:	_____
R.G	_____
C.P.F./MF ...:	_____
Telefone	_____
Assinatura ..:	_____

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Passeio e Limpeza dos Terrenos ora identificados. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, vossas senhorias têm o prazo de **30 (trinta)** dias, a partir desta publicação para interpor recurso/impugnação e provas. Os processos administrativos descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 048677/2025	10340	23.141.11.72.0095.00.000	PAULO YUKIO JAMATTO	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 045688/2025	10342	23.132.32.93.0346.00.000	MONICA APARECIDA PIRES ALBUQUERQUE	CONST / RECONST DO PASSEIO
PMI 054568/2023	9905	23.113.61.51.0213.00.000	CLAUDIONOR ALVES DA SILVA	LIMPEZA DO TERRENO

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 165/2025

Processo Administrativo Digital nº.: 13034/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.132.62.53.0058.00.000	IdFísico :	27345
PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE JOSÉ DOS SANTOS NOVAES		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU do(s) exercício(s) de: 2021, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição em epígrafe, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 — Código Tributário Municipal.

Ressaltamos que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site Itapevi.sp.gov.br — Área Cidadão ou no Resolve Fácil.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 26 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER NICOLAU DA SILVA
Data: 26/05/2025 11:42:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valter Nicolau da Silva
Auditor Fiscal Tributário



SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

REMUME - ITAPEVI

**RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**

Secretaria Municipal de Saúde:

Aparecida Luiza Nasi

Assistência Farmacêutica:

Edison Jose Cardoso CRF-SP 91.344

ITAPEVI – SP

2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivamente, visando ofertar a essa população medicamentos com garantia de qualidade comprovada e sensibilizá-la quanto ao seu uso correto e racional.

O medicamento é o instrumento terapêutico mais utilizado. Na prática médica, ele assumiu o papel de ferramenta, resultado do processo diagnóstico, é o contato mais direto do serviço com o usuário, o símbolo do desejo de modificar o curso natural da doença. Para tanto, uma estratégia fundamental é a adoção da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), preconizada pela Organização Mundial da Saúde desde o ano de 1977.

A REMUME é o documento que apresenta os medicamentos ofertados pelo município, tendo como objetivo sua ampla difusão entre os profissionais de saúde, especialmente os prescritores, diminuindo prescrições de medicamentos não padronizados e possibilitando o acesso do usuário do SUS aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, como melhoria de sua saúde e qualidade de vida.

A seleção desses medicamentos baseia-se no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), nas prioridades de saúde do município, em critérios epidemiológicos, assim como na qualidade, segurança, eficácia terapêutica comprovada e disponibilidade dos produtos.

Sua adoção apresenta muitas vantagens para a saúde pública, bem como disciplina a prescrição e garante maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos e na racionalização dos custos.

A REMUME foi elaborada pela Coordenação de Assistência Farmacêutica e Coordenação Médica, criada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapevi em 2019, atualizada em abril em 2025, composta por uma equipe multidisciplinar.

Comissão de farmácia e terapêutica da secretaria municipal de saúde de Itapevi – SP

Coordenador Farmacêutico:

Edison Jose Cardoso CRF-SP 91.344.

Coordenadores Médicos:

Dra. Adriana Montanher CRM-SP 101336
Dr. Evandro Augusto Pereira CRM-SP 97655
Dr. Iron Ricardo Machado Snaidei CRM-SP 138424
Dra. Egge Regina Vendramin Wendriner CRM 66402
Dr. Jorge Luis Honorato Moreira CRM 65621
Enfermeira: Renata Abreu COREN-SP 310939

Secretaria Municipal de Saúde:

Dra. Aparecida Luiza Nasi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Critérios para seleção de medicamentos

- Padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo;
- Seleção de medicamentos com registro no Brasil, atendendo as normas sanitárias;
- Elegger medicamentos com maior eficácia, segurança, menor custo e tratamento;
- Dar prioridade para medicamentos com único princípio ativo;
- Priorizar medicamentos com propriedades farmacológicas mais favoráveis, permitindo comodidade na administração e que possibilitem melhor adesão ao tratamento.
- Controlar a inclusão de novos medicamentos.

Normas para dispensação de medicamentos

- Prescrição escrita de forma legível ou informatizada;
- A prescrição deve conter nome completo do paciente sem abreviaturas;
- Endereço completo (número da casa, bairro, município e estado);
- Identificação do prescritor com nome, número do registro e Conselho de Classe;
- Conter na prescrição a posologia adequada;
- Data (dia, mês e ano);
- Estar prescrito segundo a denominação comum brasileira (princípio ativo);
- Para os medicamentos controlados, atender as normas já descritas e atender as exigências contidas na portaria 344/98, contemplando também a utilização de receituários adequados.
- Não serão aceitas qualquer tipo de rasura.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E DE ESPECIALIDADES

Unidade	Discriminação	
Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg	UBS/USF
Ampola	Acetilcisteína 100mg/ml Solução Injetável	UBS/USF
Comprimido	Aciclovir 200 mg	UBS/USF
Comprimido	Ácido Fólico 5mg	UBS/USF
Comprimido	Ácido Fólinico/ Folinato de calcio 15mg	SAE
Capsula	Ácido Valpróico 250mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Frasco	Ácidos Graxos Essenciais (AGE), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deveser conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	UBS/USF
Frasco	Albendazol 40 mg/ml - Suspensão Oral 10ml	UBS/USF
Comprimido	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável	UBS/USF
Comprimido	Alendronato de Sódio 70mg	UBS/USF
Comprimido	Alopurinol 300mg	UBS/USF
Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg	UBS/USF
Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Amoxicilina + Calvulanato de Potássio 250mg + 62,5mg suspensão	UBS/USF
Capsula	Amoxicilina + Calvulanato de Potássio 500mg +125mg	UBS/USF
Capsula	Amoxicilina 500mg (RDC20/11) -	UBS/USF
Frasco	Amoxicilina 50mg/mL - Pó para Suspensão Oral 150mL (RDC20/11)	UBS/USF
Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg	UBS/USF
Comprimido	Atenolol 50mg	UBS/USF
Frasco	Azitromicina 40mg/ml Suspensão Oral	UBS/USF
Comprimido	Azitromicina 500mg	UBS/USF
Frasco	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses 15ML	UBS/USF
Frasco-Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI - Pó para Suspensão Injetável	UBS/USF
Frasco-Ampola	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI - Pó para suspensão Injetável + Diluente	UBS/USF
Bisnaga	Betametasona, dipropionato 0,5mg/g - Creme Dermatológico	UBS/USF
Bisnaga	Betametasona, dipropionato 0,5mg/g + Gentamicina, Sulfato 1mg/g - Pomada Dermatológica	UBS/USF
Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Ampola	Biperideno, lactato 5mg/mL - Solução Injetável 1mL (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Captopril 25mg	UBS/USF
Comprimido	Carbamazepina 200mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão Oral 100ml (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg	UBS/USF
Comprimido	Carvedilol 12,5mg	UBS/USF
Comprimido	Carvedilol 25mg	UBS/USF
Comprimido	Carvedilol 3,125mg	UBS/USF
Cápsula	Cefalexina 500mg (RDC20/11)	UBS/USF
Frasco	Cefalexina 50mg/mL - Pó para Suspensão Oral 60mL (RDC20/11)	UBS/USF
Comprimido	Cetoconazol 200mg comp.	UBS/USF
Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g - Creme Dermatológico	UBS/USF
Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg (RDC20/11)	UBS/USF
Comprimido	Ciproterona, Acetato 2mg + Etinilestradiol 35mcg	UBS/USF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Frasco Ampola	Claritromicina 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável	UBS/USF
Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Clonazepan 2,5mg/ml - Solução Oral 20ml (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Clonazepan 2mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Ampola	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Bisnaga	Clotrimazol 10mg/g - Creme Dermatológico	UBS/USF
Comprimido	Codeína, fosfato 30mg + Paracetamol 500mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Bisnaga	Colagenase 0,6UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Pomada Dermatológica	UBS/USF
Comprimido	Colchicina 0,5mg	UBS/USF
Frasco	Deltametrina 0,2mg/ml - Loção	UBS/USF
Frasco	Dexametasona 0,1% (1mg/ml) + Neomicina, sulfato 0,35% (3,5mg/ml) + Polimixina B, sulfato 6.000UI/ml - Suspensão Oftálmica 5ml	UBS/USF
Bisnaga	Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) - Creme Dermatológico 10g	UBS/USF
Comprimido	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	UBS/USF
Comprimido	Diazepam 10mg - (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Ampola	Diazepam 5mg/ml - Solução Injetável injetável 2ml - (Port. 344/98)	UBS/PS/DOSE
Comprimido	Diclofenaco Sódico 50mg	UBS/USF
Comprimido	Digoxina 0,25mg	UBS/USF
Frasco	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml - Solução Oral 20ml	UBS/USF
Comprimido	Dipirona Sódica 500mg	UBS/USF
Frasco	Dipirona Sódica 500mg/mL - Solução Oral 10mL	UBS/USF
Kit	Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	UBS/USF
Frasco	Domperidona 1mg/ml - Solução Oral	UBS/USF
Comprimido	Doxasosina, mesilato 2mg	UBS/USF
Comprimido	Doxasosina, mesilato 4mg	UBS/USF
Comprimido	Doxiciclina 100 mg	UBS/USF
Comprimido	Enalapril, maleato 10mg	UBS/USF
Comprimido	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	UBS/USF
Comprimido	Espironolactona 25mg	UBS/USF
Bisnaga	Estriol 1mg/g - Creme Vaginal 50g + Aplicador	UBS/USF
Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg	UBS/USF
Comprimido	Fenitoína 100mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Fenobarbital 100mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Fenobarbital 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Comprimido	Finasterida 5mg	UBS/USF
Capsula	Fluconazol 150mg	UBS/USF
Capsula	Fluoxetina, cloridrato 20mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
envelope	fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina) 5,631 g granulado	UBS/USF
Comprimido	Furosemida 40mg	UBS/USF
Comprimido	Gestodeno 75mcg + Etinilestradiol 20mcg	UBS/USF
Comprimido	Glibenclamida 5mg	UBS/USF
Comprimido	Gliclazida 30mg	UBS/USF
Comprimido	Gliclazida 60mg	UBS/USF
Frasco	Haloperidol 2mg/mL - Solução Oral 20mL (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Haloperidol 5mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Ampola	Haloperidol 5mg/mL - Solução Injetável 1mL (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Ampola	Haloperidol, Decanoato 70,52mg/mL - Solução Injetável 1mL (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg	UBS/USF
Bisnaga	Hidrocortisona, acetato 1% (10mg/g) - Creme Dermatológico	UBS/USF
Frasco	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml - Suspensão Oral 100ml - 150ML.	UBS/USF
Comprimido	Ibuprofeno 300mg	UBS/USF
Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml - Suspensão Oral 20ml - 30ML.	UBS/USF
Comprimido	Imipramina, cloridrato 25mg	UBS/DOSE CERTA
Ampola	Insulina Humana NPH 100UI/mL - Suspensão Injetável 10mL	UBS/USF
Ampola	Insulina Humana Regular 100UI/mL - Solução Injetável 10mL	UBS/USF
Comprimido	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido	UBS/USF
Capsula	Itraconazol 100mg	UBS/USF
Comprimido	Ivermectina 6mg	UBS/USF
Frasco	Lactulose 667mg/ml - Xarope	UBS/USF
Comprimido	Levodopa 200mg + Benserazida, cloridrato 50mg	UBS/USF
Comprimido	Levofloxacino 500mg (RDC20/11)	UBS/USF
Comprimido	Levomepromazina, maleato 100mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Levomepromazina, maleato 25mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	UBS/USF
Dragea	Levonorgestrel 0,75mg	UBS/USF
Comprimido	Levotiroxina Sódica 100mcg	UBS/USF
Comprimido	Levotiroxina Sódica 25mcg	UBS/USF
Comprimido	Levotiroxina Sódica 50mcg	UBS/USF
Comprimido	Levomepromazina, maleato 100mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Levomepromazina, maleato 25mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Lítio, carbonato 300mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Comprimido	Loratadina 10mg	UBS/USF
Frasco	Loratadina 1mg/ml - Xarope	UBS/USF
Comprimido	Losartana Potássico 50mg	UBS/USF
Frasco	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral	UBS/USF
Ampola	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/mL - Solução Injetável 1mL	UBS/USF
Comprimido	Metformina, cloridrato 850mg	UBS/USF
Comprimido	Metildopa 250mg	UBS/USF
Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg	UBS/USF
Comprimido	Metronidazol 250mg	UBS/USF
Bisnaga	Metronidazol 100mg/g - Geleia Vaginal 50g + aplicador	UBS/USF
Bisnaga	Metronidazol 100mg/g + Nistatina 200.000UI/g - Creme Vaginal	UBS/USF
Frasco	Metronidazol 4% suspensão oral	UBS/USF
Bisnaga	Miconazol, nitrato 20mg/g - Creme Vaginal 80g + Aplicador	UBS/USF
Bisnaga	Miconazol, nitrato 20mg/g + Tinidazol 30mg/g - Creme Vaginal	UBS/USF
Bisnaga	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina Zincica 250UI/g - Pomada dermatológica (RDC 20/11)	UBS/USF
Comprimido	Nifedipino 10mg	UBS/USF
Frasco	Nistatina 100.000UI/ml - Suspensão Oral	UBS/USF
Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - Creme Vaginal	UBS/USF
Comprimido	Nitrazepam 5mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Capsula	Nitrofurantoina 100mg (RDC 20/11)	UBS/USF
Comprimido	Noretisterona 0,35mg	UBS/USF
Comprimido	Noretisterona, acetato 0,5mg + Estradiol 1mg	UBS/USF
Ampola	Noretisterona, enanato 50mg/mL + Estradiol, valerato 5mg/mL - Solução Injetável 1mL	UBS/USF
Comprimido	Norfloxacino 400mg (RDC 20/11)	UBS/USF
Comprimido	Nortriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Óleo Mineral 100% - Uso Oral	UBS/USF
Capsula	Omeprazol 20mg	UBS/USF
Bisnaga	Óxido de Zinco 150mg/g + Retinol, palmitato (Vit. A) 5.000UI/g + Colecalciferol (Vit. D) 900UI/g - Pomada Dermatológica	UBS/USF
Bisnaga	Papaina Gel Dermatológico 6%	UBS/USF
Frasco	Paracetamol 200mg/mL - Solução Oral 15mL	UBS/USF
Comprimido	Paracetamol 500mg	UBS/USF
Frasco	Periciazina 1% (0,01g/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Periciazina 4% (0,04g/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Permetrina 1% (10mg/g) - Loção	UBS/USF
loção	Permetrina 10mg/ml 60ml	UBS/USF
Comprimido	Piridoxina cloridrato 50mg (Vitamina B6)	UBS/USF
Comprimido	Pindolol 10mg	UBS/USF
Comprimido	Pirimetamina 25mg	UBS/USF
Loção	Polihexanida 0,1% 350ml Solução Tópica	UBS/USF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Frasco	Polivitaminico (Retinol, palmiato 3.500UI/ml + Tiamina, cloridrato 3mg/ml + Riboflavina, fosfato sódico 2mg/ml + Nicotinamida 14mg/ml + Colecalciferol 900UI/ml + Ácido Ascórbico 50mg/ml) - Solução Oral	UBS/USF
Frasco	Prednisolona, fosfato dissódico 3mg/ml - Solução Oral	UBS/USF
Capsula	Progesterona Micronizada 200mg	UBS/USF
Comprimido	Prometazina, cloridrato 25mg	UBS/USF/CAPS
Comprimido	Propranolol, cloridrato 40mg	UBS/USF
Bisnaga	Retinol, acetato (Vit. A) 10.000UI/g + Aminoácidos 2,5% (25mg/g) + Metionina 0,5% (5mg/g) + Cloranfenicol 0,5% (5mg/g) - Pomada Oftálmica	UBS/USF
Frasco	Retinol, acetato (Vit. A) 50.000UI + Colecalciferol (Vit. D) 10.000UI - Solução Oral	UBS/USF
Envelope	Sais para Reidratação Oral - Pó para Suspensão Oral	UBS/USF
Frasco	Salbutamol 100mcg/dose - Solução Inalante Oral 120 doses	UBS/USF
Frasco	Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml - Xarope	UBS/USF
Comprimido	Secnidazol 1g	UBS/USF
Comprimido	Sertralina, cloridrato 50mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Simeticona 75mg/ml - Solução Oral	UBS/USF
Comprimido	Sinvastatina 20mg	UBS/USF
Comprimido	Sulfadiazina 500MG comprimido	UBS/USF
Pote	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g) - Creme Dermatológico	UBS/USF
Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (RDC 20/11)	UBS/USF
Frasco	Sulfametoxazol 40mg/mL + Trimetoprima 8mg/mL - Suspensão Oral 100mL (RDC 20/11)	UBS/USF
Frasco	Sulfato Ferroso 25mg/mL (Ferro Elementar) - Solução Oral 30mL	UBS/USF
Comprimido	Sulfato Ferroso 40mg (Ferro Elementar)	UBS/USF
Comprimido	Tiamazol 5mg	UBS/USF
Comprimido	Tiamina, cloridrato 300mg	UBS/USF/CAPS
Frasco	Timolol, Maleato 0,5% (5mg/ml) - Solução Oftálmica	UBS/USF
Comprimido	Tioridazina, cloridrato 100mg (Port. 344/98)	UBS/USF/CAPS
Frasco	Tobramicina 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica (RDC 20/11)	UBS/USF/CAPS
Comprimido	Tramadol, cloridrato 50mg (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Frasco	Valproato de Sódio 50mg/ml - Xarope (Port. 344/98)	UBS/DOSE CERTA
Comprimido	Varfarina 5 mg comprimido	UBS/USF
Comprimido	Verapamil, cloridrato 80mg	UBS/USF
Comprimido	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 5mg + Riboflavina (Vit. B2) 2mg + Nicotinamida (Vit. B3) 20mg + Cálcio, pantotenato (Vit. B5) 3mg + Piridoxina, cloridrato (Vit. B6) 2mg)	UBS/USF

Considerando a Lei nº 10.071 de 10 de abril de 1968. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Para o Remédio Popular.

A Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP é o laboratório farmacêutico oficial do Governo do Estado de São Paulo. Vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, é um dos maiores fabricantes públicos de medicamentos do Brasil e da América Latina. Ocupa posição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

estratégica nas políticas públicas de saúde, dedicando-se ao desenvolvimento, produção, distribuição e dispensação de produtos para melhoria da qualidade de vida da população. Possui duas unidades, uma em Guarulhos (Grande São Paulo) e outra na cidade de Américo Brasiliense (SP).

Medicamentos adquiridos através de bipartite Estado/Município.

Item	Unidade	Discriminação
1	Comprimido	Aciclovir 200 mg
2	Capsula	Ácido Valpróico 250mg (Port. 344/98)
3	Comprimido	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável
4	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)
5	Capsula	Amoxicilina 500mg (RDC20/11) - (DOSE CERTA)
6	Frasco	Amoxicilina 50mg/mL - Pó para Suspensão Oral 150mL (RDC20/11)
7	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg
8	Frasco-Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI - Pó para Suspensão Injetável
9	Frasco-Ampola	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI - Pó para suspensão Injetável + Diluente
10	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg (Port. 344/98)
11	Ampola	Biperideno, lactato 5mg/mL - Solução Injetável 1mL (Port. 344/98)
12	Comprimido	Captopril 25mg
13	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Port. 344/98)
14	Cápsula	Cefalexina 500mg (RDC20/11)
15	Frasco	Cefalexina 50mg/mL - Pó para Suspensão Oral 60mL (RDC20/11)
16	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)
17	Comprimido	Clonazepan 2mg (Port. 344/98)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

18	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100mg (Port. 344/98)
19	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)
20	Bisnaga	Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) - Creme Dermatológico 10g
21	Comprimido	Diazepam 10mg - (Port. 344/98)
22	Comprimido	Digoxina 0,25mg
23	Comprimido	Dipirona Sódica 500mg
24	Frasco	Dipirona Sódica 500mg/mL - Solução Oral 10mL
25	Kit	Dispositivo Intra-Uterino (DIU)
26	Comprimido	Enalapril, maleato 10mg
27	Comprimido	Fenitoína 100mg (Port. 344/98)
28	Comprimido	Fenobarbital 100mg (Port. 344/98)
29	Capsula	Fluoxetina, cloridrato 20mg (Port. 344/98)
30	Comprimido	Furosemida 40mg
31	Comprimido	Glibenclamida 5mg
32	Frasco	Haloperidol 2mg/mL - Solução Oral 20mL (Port. 344/98)
33	Comprimido	Haloperidol 5mg (Port. 344/98)
34	Ampola	Haloperidol 5mg/mL - Solução Injetável 1mL (Port. 344/98)
35	Ampola	Haloperidol, Decanoato 70,52mg/mL - Solução Injetável 1mL (Port. 344/98)
36	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg
37	Frasco	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml - Suspensão Oral 100ml - 150ML.
38	Comprimido	Ibuprofeno 300mg
39	Ampola	Insulina Humana NPH 100UI/mL - Suspensão Injetável 10mL
40	Ampola	Insulina Humana Regular 100UI/mL - Solução Injetável 10mL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

41	Comprimido	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg
42	Dragea	Levonorgestrel 0,75mg
43	Comprimido	Lítio, carbonato 300mg (Port. 344/98)
44	Comprimido	Loratadina 10mg
45	Frasco	Loratadina 1mg/ml - Xarope
46	Ampola	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/mL - Solução Injetável 1mL
47	Comprimido	Metformina, cloridrato 850mg
48	Comprimido	Metildopa 250mg
49	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg
50	Comprimido	Metronidazol 250mg
51	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g - Geleia Vaginal 50g + aplicador
52	Frasco	Metronidazol 4% suspensão oral
53	Bisnaga	Miconazol, nitrato 20mg/g - Creme Vaginal 80g + Aplicador
54	Capsula	Nitrofurantoina 100mg (RDC 20/11)
55	Comprimido	Noretisterona 0,35mg
56	Ampola	Noretisterona, enanato 50mg/mL + Estradiol, valerato 5mg/mL - Solução Injetável 1mL
57	Comprimido	Nortriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)
58	Capsula	Omeprazol 20mg
59	Frasco	Paracetamol 200mg/mL - Solução Oral 15mL
60	Comprimido	Prometazina, cloridrato 25mg
61	Comprimido	Propranolol, cloridrato 40mg
62	Envelope	Sais para Reidratação Oral - Pó para Suspensão Oral
63	Frasco	Salbutamol 100mcg/dose - Solução Inalante Oral 120 doses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

64	Comprimido	Sertralina, cloridrato 50mg (Port. 344/98)
65	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (RDC 20/11)
66	Frasco	Sulfametoxazol 40mg/mL + Trimetoprima 8mg/mL - Suspensão Oral 100mL (RDC 20/11)
67	Frasco	Sulfato Ferroso 25mg/mL (Ferro Elementar) - Solução Oral 30mL
68	Comprimido	Sulfato Ferroso 40mg (Ferro Elementar)
69	Comprimido	Tiamina, cloridrato 300mg

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA URGENCIA E EMERGENCIA

1	Ampola	Acetilcisteína 100mg/ml - Solução Injetável 3ml	PS
2	Ampola	Aciclovir injetável 250mg	PS
3	Ampola	Acido Tranexamico 50mg/ml - Solução injetável 5ml	PS
4	Ampola	Ácido Ascórbico (Vit. C) 100mg/ml - Solução Injetável 5ml	PS
5	Ampola	Adenosina 3mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
6	Frasco	Água destilada - Solução Injetável 10ml	PS
7	Frampola	Água destilada - Solução Injetável Sistema Fechado esteril com sobrebolsa, capacidade de 500ml	PS
8	Frasco	Alteplase 50mg solução injetavel frasco-ampola	PS
			PS
10	Ampola	Amicacina, sulfato 250mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
11	Ampola	Aminofilina 24mg/ml - Solução Injetável 10ml	PS
12	Ampola	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 3ml	PS
13	Frasco	Atropina, sulfato 0,25mg/ml - Solução Injetável 1ml	PS
14			PS
15	Frampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI - Pó para Suspensão Injetável	PS
16	Frampola	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI - Pó para Suspensão Injetável	PS
17	Ampola	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI - Pó para suspensão Injetável	PS
18	Ampola	Betametasona 5mg/ml + betametasona 2mg/ml - Suspensão Injetável 1ml	PS
19	Ampola	Betametasona, acetato 3mg/ml + betametasona, fosfato dissodico 3mg/ml - Suspensão Injetavel 1ml	PS
20	Frasco	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Solução Injetável 10ml	PS
21	Pote	Bicarbonato de Sódio 8,4% (84mg/ml) - Solução Injetável Sistema Fechado 250ml	PS
22	Ampola	Bicarbonato de Sódio 10% - Solução Injetável 10ml	
23	Frampola	Brometo de Ipratrópio	PS
24	Frampola	Carvão ativado	PS
25	Frasco	Cefalotina Sódica 1g - Pó para Suspensão Injetável. Acompanhado de diluente com conector de acoplamento do frasco ou ampola em sistema fechado.	PS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

26	Frampola	Cefepime 1g	PS
27	Ampola	Ceftriaxona Sódica hemieptaidratada 1g - Pó para Suspensão Injetável IM. e I.V.	PS
28	Frampola	Cetamina 50mg/ml	PS
29	Ampola	Cetamina 50mg/ml 2ml Solução injetavel ampola	
30	Ampola	Cetoprofeno 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável IV	PS
31	ampola	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução Injetável 2ml IM	PS
32	Frasco	Ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/ml) - Solução Oftálmica	PS
33	Bolsa	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml 100ml Injetavel Sistema Fechado (RDC20/11)	PS
34	Bolsa	Ciprofloxacino 200mg/ 100ml	PS
35	Ampola	Claritromicina 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável	PS
36	Bolsa	Clindamicina, fosfato 150mg/ml - Solução Injetável 4ml	PS
37	Bolsa	Clopidogrel, bissulfato 75mg	PS
38	Bolsa	Cloreto de Potássio 19,1% - solução Injetável 10ml	PS
39	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável 10ml	PS
40	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável Sistema Fechado esteril com sobrebolsa, capacidade de 100ml	PS
41	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável Sistema Fechado esteril com sobrebolsa, capacidade de 250ml	PS
42	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável Sistema Fechado esteril com sobrebolsa, capacidade de 500ml	PS
43	Ampola	Cloreto de Sódio 20% - Solução Injetável 10ml	PS
44	Ampola	Clorpromazina (cloridrato de)	PS
45	Ampola	Deslanosídeo 0,2mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
46	Ampola	Dexametasona, fosfato dissodico 2mg/ml - Solução Injetavel 1 ml	PS
47	Comprimido	Dexametasona, fosfato dissodico 4mg/ml - Solução Injetavel 2,5ml	PS
48	Comprimido	Diazepam 10mg	PS
49	Ampola	Diazepam 5mg/ml - Solução Injetável injetável 2ml - (Port. 344/98)	PS
50	Ampola	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - Solução Injetável 3ml	PS
51	Ampola	Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - Solução Injetável 10ml	PS
52	Ampola	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável I.M. 1ml	PS
53	Seringa Preenchida	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
54	Ampola	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml - Solução Injetável 20ml	PS
55	Ampola	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml	PS
56	Ampola	Enoxaparina sódica 40mg /0,4ml - solução Injetável S.C.	PS
57	Ampola	Epinefrina 1mg/ml - Solução Injetável 1ml	PS
58	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml - Solução Injetável 1ml	PS
59	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 5ml	PS
60	Frasco	Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável 10ml	PS/UBS
61	Ampola	Fenitoína Sódica 50mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	PS
62	Ampola	Fenobarbital Sódico 100mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	PS
63	Ampola	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - Solução para Inalação	PS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

64	Ampola	Fentanila, citrato 50mcg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	PS
65	Ampola	Fentanila, citrato 50mcg/ml - Solução Injetável 10ml (Port. 344/98)	PS
66	Ampola	Fitomenadiona (Vit. K) 10mg/ml - Solução Injetável IM/SC	PS
67	Frasco	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	PS
68	Ampola	Furosemida 10mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
69	Bolsa	Gentamicina 40 mg/ml - Solução injetável 2 ml	PS
70	Bolsa	Glicerina 12% (120mg/ml) - Solução Retal (Enema) Sistema Fechado 500ml+ sonda	PS
71	Ampola	Glicose, solução 25% - Solução Injetável 10ml	PS
72	Ampola	Glicose, solução 5% - Solução Injetável Sistema Fechado esteril com sobrebolsa, capacidade de 250ml	PS
73	Ampola	Glicose, solução 5% - Solução Injetável Sistema Fechado esteril com sobrebolsa, capacidade de 500ml	PS
74	Ampola	Glicose, solução 50% - Solução Injetável 10ml	PS
75	Ampola	Gluconato de Calcio 10% - Solução Injetável 10ml	PS
76	Frampola	Haldol 5mg	PS
77	Frampola	Haldol Decanoato	PS
78	Comprimido	Heparina 5.000UI/0,25ml - Solução Injetável 0,25ml	PS
79	Ampola	Heparina 5.000UI/5ml - Solução Injetável 5ml	PS
80	Frasco	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml - Solução Injetável 1mL	PS
81	Bisnaga	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente	PS
82	Frampola	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente	PS
83	Ampola	Insulina NPH	PS
84	Frampola	Insulina Regular 100ml/ml	PS
85	Frasco	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml - Solução para Inalação	PS
86	Frampola	Isossorbida, dinitrato 5mg - Comprimido Sublingual	PS
87	Ampola	Isossorbida, mononitrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml	PS
88	Frasco	Lidocaina, cloridrato 10% (100mg/ml) - Spray Solução Tópica	PS
89	Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% (20mg/g) - Geléia Tópica	PS
90	Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% com vaso constritor - Solução Injetável	PS
91	Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% sem vaso constritor - Solução Injetável 5ml	PS
92	Ampola	Manitol 20%	PS
93	Ampola	Metilprednisolona, acetato 40mg/ml - Pó para Suspensão Injetável	PS
94	Ampola	Metilprednisolona, succinato Sódico 500mg - Pó Liófilo para Suspensão Injetável + Diluente	PS
95	Comprimido	Metoprolol 25mg	PS
96	Frampola	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
97	Ampola	Metronidazol 5mg/ml - Solução Injetável Sistema Fechado	PS
98	Frampola	Metropolol, tartarato 1mg/ml - Solução Injetável 5ml	PS
99	Frampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml (Port. 344/98)	PS
100	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 3ml (Port. 344/98)	PS
101	Ampola	Morfina, sulfato 1mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	PS
102	Ampola	Morfina, sulfato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)	PS
103	Ampola	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml - Solução Injetável - 1ml	PS
104	Frasco	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução Injetável 5ml	PS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

105	Ampola	Nitroprusseto de Sódio 50mg - Pó Liófilo para Suspensão Injetável + Diluente	PS
106	Ampola	Norepinefrina, Hemitartrato 2mg/ml - Solução Injetável 4ml	PS
107	Ampola	Óleo Mineral	PS
108	Frampola	Omeprazol Sódico 40mg - Pó para Suspensão Injetável + Diluente 10ml	PS
109	Ampola	Ondasetrona, cloridrato 4mg/2ml solução injetável	PS
110	Frasco	Oxacilina Sódica 500mg - Pó para Solução Injetável + Diluente	PS
111	Ampola	Prometazina, cloridrato 25mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
112	Ampola	Propofol 1% (10mg/ml) - Emulsão Injetável 20ml (Port. 344/98)	PS
113	Bolsa	Ringer com Lactato (Cloreto Sódio 6mg/ml + Cloreto Potássio 0,3mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2mg/ml + Lactato Sódico 3,mg/ml) - Solução Injetável 500ml	PS
114	ampola	Risperidona 2mg	PS
115	pote	Sulfadiazina de Prata 1%	PS
116	Frasco	Sulfato de Magnésio 10% - Solução Injetável - 10ml	PS
117	Ampola	Sulfato de Magnésio 50% - Solução Injetável - 10ml	PS
118	Ampola	Suxametônio, cloreto 500mg - Pó para Solução Injetável	PS
119	Frasco	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml - Solução Injetável - 1ml	PS
120	Ampola	Tetracaína 10mg /ml + Fenilefrina 1mg/ml Colírio anestésico	PS
121	Ampola	Tiamina, cloridrato 100mg/ml - Solução Injetável 1ml	PS
122	Frasco	Tiocolchicosídeo 2mg/ml - Solução Injetável 2ml	PS
123	Comprimido	Tramadol, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98) - 1ML.	PS
124	Comprimido	Vancomicina, cloridrato 500mg - cromatograficamente purificada em sistema fechado.	PS
125	Ampola	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 4mg/ml +Riboflavina (Vit. B2) 1mg/ml + Nicotinamida 20mg/ml (Vit. B3) + Dexpantenol (Vit. B5) 3mg/ml + Piridoxina (Vit. B6) 2mg/ml) - Solução Injetável 2ml	PS
126	Frasco	Vitelinato de Prata 10% (100mg/ml) - Solução Oftálmica	PS

Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica Medicamentos pertencentes a Programas oriundos Estaduais e Federais, com contrapartida Municipal Os medicamentos têm sua aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e são repassados para os Estados. <http://www.saude.sp.gov.br/>

As secretarias estaduais têm a responsabilidade de fazer o armazenamento e distribuição aos municípios. <http://www.saude.sp.gov.br/>

O Ministério da Saúde considera como estratégicos todos os medicamentos utilizados para o tratamento das doenças de perfil endêmico, cujo controle e tratamento tenha protocolo e normas estabelecidas e/ou que tenham impacto socioeconômico. Constituem Programas Estratégicos de Saúde e os agravos atendidos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- » Controle da Tuberculose
- » Controle da Hanseníase
- » Controle do Tabagismo
- » DST/AIDS
- » Endemias Focais
- » Influenza

Relação Estadual de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

As apresentações e forma farmacêutica serão dispensadas de acordo com os protocolos clínicos contemplados e prescrições. <http://www.saude.sp.gov.br/>

abacavir
ácido tranexâmico / ácido 4-amino-metil-ciclohexano carboxílico
anfotericina B
anfotericina b complexo lipídico
anfotericina b lipossomal
atazanavir, sulfato de
azitromicina
bupropiona
ceftriaxona
claritromicina
clofazimina
complexo protrombínico humano
complexo protrombínico parcialmente ativado
dapsona
darunavir
desmopressina, acetato
dolutegravir
efavirenz
enfuvirtida
estavudina
estreptomicina, sulfato de
etambutol
etionamida
etravirina
fenoximetilpenicilina
fibrinogênio
fluconazol
foscavir
gabapentina
ganciclovir

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

imiquimode
isoniazida
lamivudina
linezolida
loperamida
lopinavir + ritonavir
lubrificante íntimo
maraviroque
nevirapina
nicotina
ofloxacino
oseltamivir
palivizumabe
pirazinamida
podofilotoxina
preservativo feminino
preservativo masculino
primaquina
raltegravir
rifabutina
rifampicina
rifampicina + isoniazida
rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol
ritonavir
secnidazol
talidomida
tenofovir
tenofovir + lamivudina
tenofovir + lamivudina + efavirenz
terizidona
tipranavir
valaciclovir
zidovudina
zidovudina + lamivudina

Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde. <http://www.saude.sp.gov.br/>

Os medicamentos que fazem do Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios: <http://www.saude.sp.gov.br/>

I - Complexidade do tratamento da doença;

II - Garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado; e
III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Grupo 1:

I - Maior complexidade da doença a ser tratada ambulatorialmente;

II - Refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento;

III - medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o CEAF;

IV - Medicamentos incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

Este grupo subdivide-se em:

Grupo 1A: medicamentos financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde;

Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde e adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Grupo 2:

I - Menor complexidade da doença a ser tratada ambulatorialmente em relação aos elencados no Grupo 1;

II - Refratariedade ou intolerância a primeira linha de tratamento.

Estes medicamentos são financiados e adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Grupo 3:

I - Fármacos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente, considerados como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas no CEAF.

Estes medicamentos estão sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O CEAF é regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, retificadas em Diário Oficial em 13 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

As apresentações e forma farmacêutica serão dispensadas de acordo com os protocolos clínicos contemplados e prescrições.

abatacepte
acetazolamida
ácido nicotínico
ácido ursodesoxicólico
ácido zoledrônico
acitretina
adalimumabe
alfadornase
alfaelosulfase
alfaepoetina
alfagalsidase
alfaglicosidase
alfainterferona 2b
Alfataliglicerase
alfavelaglicerase
alfavestronidase
amantadina
ambrisentana
atorvastatina
azatioprina
baricitinibe
betainterferona
bezafibrato
bimatoprosta
biotina
bosentana
brimonidina
brinzolamida
budesonida
burosumabe
cabergolina
calcipotriol
calcitonina
calcitriol
certolizumabe pegol
ciclofosfamida
ciclosporina
cinacalcete
ciprofibrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ciproterona
cladribina
clobazam
clobetasol
clopidogrel
cloroquina
clozapina
codeína
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)
danazol
dapagliflozina
deferasirox
deferiprona
desferroxamina
desmopressina
donepezila
dorzolamida
eculizumabe
eltrombopague olamina
enoxaparina sódica
entacapona
etanercepte
etossuximida
everolimo
fenofibrato
fenoterol
filgrastim
figolimode
fludrocortisona
formoterol
formoterol + budesonida
fumarato de dimetila
gabapentina
galantamina
galsulfase
genfibrozila
glatiramer
golimumabe
gossereлина
hidroxicloroquina
hidroxiuréia
idursulfase alfa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

iloprostá
imiglucerase
imunoglobulina humana
infiximabe
Insulina Análoga de Ação Prolongada
Insulina Análoga de Ação Rápida
isotretinoína
Ivacaftor
Ivacaftor / Elexacaftor / Tezacaftor + Ivacaftor
lamotrigina
lanreotida
laronidase
latanoprostá
leflunomida
leuprorelina
levetiracetam
memantina
mesalazina
mepolizumabe
metadona
metilprednisolona
metotrexato
micofenolato de mofetila
micofenolato de sódio
miglustate
morfina
naproxeno
natalizumabe
nusinersena
octreotida
olanzapina
omalizumabe
pamidronato
pancreatina
paricalcitol
penicilamina
pilocarpina
piridostigmina
pramipexol
pravastatina
primidona
quetiapina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

raloxifeno
rasagilina
risanquizumabe
riluzol
risdiplam
risedronato
risperidona
rituximabe
rivastigmina
romosozumabe
sacarato de hidróxido férrico
sacubitril valsartana sódica hidratada
sapropterina
secuquinumabe
selegilina - Descontinuado (Nota Técnica CAF nº 04, de 13 de fevereiro de 2023)
selexipague
sevelamer
sildenafil
sirolimo
somatropina
sulfassalazina
tafamidis
tacrolimo
teriflunomida
timolol
tiotrópio + olodaterol
tobramicina
tocilizumabe
tofacitinibe
topiramato
toxina botulínica tipo a
travoprost
trientina
triexifenidil
triptorrelina
umeclidínio + vilanterol
upadacitinibe
ustequinumabe
vedolizumabe
vigabatrina
ziprasidona



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silvas de Almeida, 470 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Bibliografia:

RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

SES – Secretaria de Estado de Saúde - <http://www.saude.sp.gov.br/>

CRF/SP – Conselho Regional de Farmácia do

<http://www.furp.sp.gov.br>

Portaria 344 de 12 de maio de 1998 – Ministério da Saúde – Brasil.

REMUME ITAPEVI - 2019/2023 – Relação Municipal de Medicamentos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A